



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22 /2025

(Protocolo Administrativo nº 16925/2025)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para aquisição, por Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço unitário, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto:

Aquisição de pasta institucional personalizada

Prazo para anexação da proposta: Da 0h do dia 06/10/2025 até 0h do dia 09/10/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

O presente aviso de contratação direta visa a aquisição de **pasta institucional personalizada**, conforme descrição e condições contidas no **Termo de Referência – Anexo I**

2. DA PROPOSTA

2.1 O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), o fornecimento de mão-de- obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

2.2 O preço máximo aceitável é de: R\$ R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), o unitário,(referência obtida através de preços coletados entre os dias 20 e 24 de setembro de 2025)

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar **exclusivamente microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que tenham definido no CNPJ objeto compatível com o certame** e comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Aviso.

3.2 Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

3.2.1 Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

3.2.2 Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 São documentos de comprovação de habilitação:

- a) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo III).
- g) Declaração de enquadramento de ME/EPP (Anexo II).

4.1.1 Além dos documentos de habilitação, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa (Anexo V).

5 DO PROCEDIMENTO

5.1 O aviso de contratação direta ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 06/10/2025 até 0h do dia 09/10/2025, quando então serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

5.2 As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao> , em arquivo pdf, no prazo referido no item 5.1.

5.3 Ao término do prazo de que trata o item 5.1, será realizada a análise de conformidade das propostas, restando classificadas aquelas que atenderem tanto aos requisitos do objeto quanto aos de habilitação.

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.2 Será declarado vencedor o participante que cotar o menor preço, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para a contratação.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

7.2 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, neste caso, o prazo de que trata o item 7.1 fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

8 DA ENTREGA

A entrega do objeto se dará na Seção de Almoxarifado da Câmara, situado na Rua Ipiranga, nº 95, sala 107, em dia útil, no horário de funcionamento do Órgão, qual seja:

De segunda a quinta-feira: das 12h15min às 18h15min e

Na sexta-feira: das 8h às 14h.

RAFAEL VIEIRA FLORES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 19/2025

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pastas personalizadas em formato A4, com bolso interno, acabamento em laminação brilho e impressão da logomarca da Câmara Municipal de Canoas, destinadas ao uso dos parlamentares em suas atividades legislativas, institucionais e de representação oficial.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das pastas personalizadas tem como finalidade atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Canoas, especialmente no que diz respeito à organização e apresentação de documentos por parte dos parlamentares em suas atividades legislativas, reuniões oficiais, eventos públicos e audiências.

Além de proporcionar maior praticidade no manuseio e arquivamento de materiais, as pastas contribuem para a padronização da identidade visual da Câmara, fortalecendo sua imagem institucional e conferindo maior profissionalismo na representação do Poder Legislativo perante a comunidade, autoridades e demais instituições.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Descrição técnica do item a ser adquirido:

- **Tipo:** Pasta institucional personalizada
- **Formato:** Compatível com papel A4 (21 cm x 29,7 cm)
- **Tamanho da Pasta:** 45cm de largura X 32 cm de Altura (pasta aberta); 22,5 cm de largura e 32 cm de altura (pasta fechada)
- **Material:** Papel couchê 300g ou superior
- **Acabamento:** Laminação brilho na parte externa
- **Impressão:** Colorida (4x0 cores)

- **Personalização:** Impressão da logomarca da Câmara Municipal de Canoas conforme arte a ser fornecida
- **Bolso interno:** Sim, colado no lado direito interno, para fixação de documentos
- **Corte:** Vincado do lado externo e colado na parte interna (bolso)
- **Quantidade estimada:** 2000
- **Prazo de entrega:** Até 30 dias corridos após aprovação da arte final

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

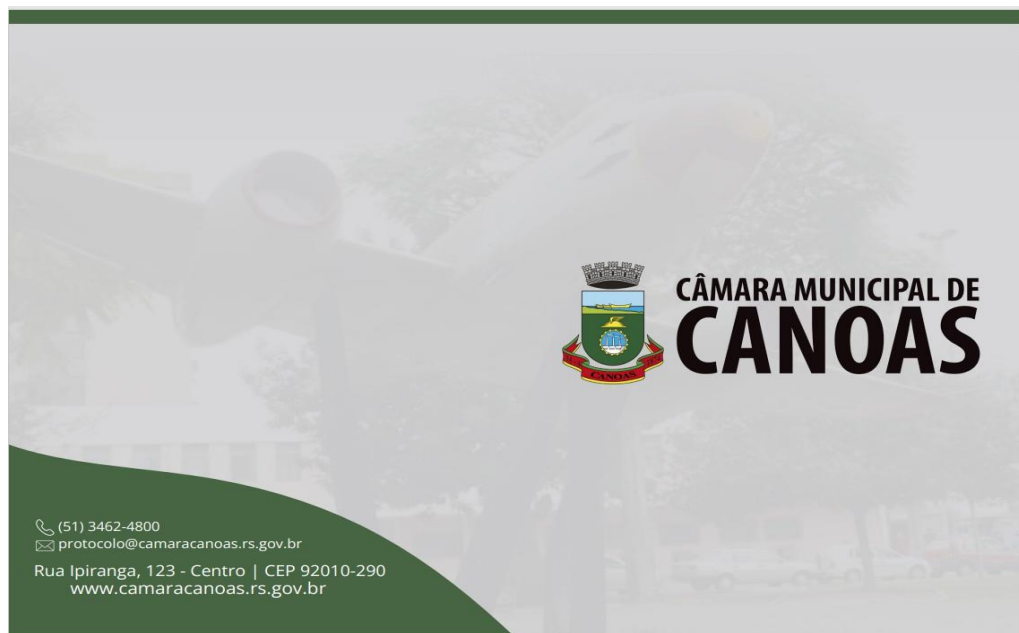
- A arte será fornecida pela Câmara Municipal de Canoas.
- A contratada deverá apresentar amostra digital (mockup) para validação antes da produção.
- O material deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Canoas, em horário comercial, mediante protocolo de recebimento.
- As pastas devem ser embaladas adequadamente, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e manuseio.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento integral do material, a conferência e aceitação da entrega, e mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor responsável.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.
- Entregar os materiais dentro do prazo estipulado.
- Garantir a qualidade de impressão, acabamento e materiais utilizados.
- Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer unidades que apresentem defeitos de fabricação, impressão ou acondicionamento.



ARTE SUGERIDA:



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante _____
CNPJ nº _____, se enquadra na definição do art. 3º da Lei
Complementar nº. 123/2006, pelo que **pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei**
e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos
impedimentos constantes de seu § 4º.

_____ de _____ de 2025.

Representante legal da Licitante ou procurador
(assinar digitalmente ou anexar documento de identificação)

Contador

CRC

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo de Contratação Direta, eis que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

Declara, ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Canoas, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

CPF Nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

	EMPRESA: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____ CEP: _____ FONE: _____ E-MAIL: _____ CONTATO: _____		
Item	quantidade	Produto	Preço unitário (R\$)
1	2000	Pasta institucional personalizada	

Declaração:

O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da Contratação Direta.

O prazo de validade da proposta é de _____ dias (mínimo 60 dias).

Responsável Legal

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA
INSCRIÇÃO CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE:
CPF:
TELEFONE: